

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE CNPJ №. 01.625.921/0001-02

REDAÇÃO FINAL – PROJETO DE LEI Nº 013/2024

"Institui o Dia Municipal do Jovem Evangélico, no âmbito do Município de Governador Nunes Freire.".

A Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, no Estado do Maranhão, aprovou o **Projeto de Lei** nº 013/2024, ficando instituído no calendário de eventos do Município de Governador Nunes Freire, o dia Municipal do Jovem Evangélico a ser comemorado, anualmente, no segundo sábado de setembro, pelo que a Mesa Diretora deste Poder Legislativo, com fulcro no Art. 37, IX, Regimento Interno desta Casa de Leis, após deliberação do Plenário, procede à "Redação Final" do Projeto de Lei supracitado, nos termos abaixo delineados:

Art.1° Fica instituído no calendário de eventos do Município de Governador NunesFreire, o dia Municipal do Jovem Evangélico a ser comemorado, anualmente, no segundo sábado de setembro.

Art.2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL, 18 DE OUTUBRO DE 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO

FERNANDA MARIA MELO COSTA

Vereador – UNIÃO BRASIL

Vereadora – UNIÃO BRASIL

Presidente

Primeira Secretária

ALBECY MACHADO DA SILVA

JOÃO COSTA NUNES FILHO

Vereador - PSB

Vereador - PSB

Vice-Presidente

Segundo Secretário